



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - CONCEDER a acumulação das férias da Ex<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup> Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de 1986;
- II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias à Ex<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup> Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, referentes ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 02.06 a 31.07.86.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1985

MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ  
Secretária do Tribunal Pleno